



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6338/2018
De 26 de outubro de 2018.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Reassume a função do cargo de Professor de Educação Básica I, a Servidora Pública Municipal a Sra. **ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO**, portadora da CTPS nº 48974, série 00175- SP, afastada através da Portaria n.º 6262/2018, de 08 de junho de 2018. (PA n.º 6603/2018).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de outubro de 2018.

Pilar do Sul, 26 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Ednéia G. Arruda
Assistente Administrativo I